



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.031, DE 5 DE MAIO DE 2.008**

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO DA RUA AUGUSTO LEONARDI DESTA CIDADE NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 44/08, de autoria do Vereador Osmar Donizete Rinaldini.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – Passa a denominar-se Rua Ângelo Stábile a via pública constante do projeto de loteamento do Bairro Jardim Estoril como prolongamento da Rua Augusto Leonardi.

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos cinco de maio de dois mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas